



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 069 DE 11 DE JULHO DE 2011

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.902 de 06 de julho de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2011.


JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>ANULAR</u>				
30.04.2.002.10.301.0001	Manutenção da Unidade			
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 19.000,00	24
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 20.000,00	63
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI			
3.3.90.39.48.00.00.00.0020	Serviço de Seleção e Treinamento		R\$ 1.500,00	415
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básica			
3.3.90.30.10.00.00.00.0020	Material Odontológico		R\$ 1.500,00	417
TOTAL			R\$ 42.000,00	

ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<u>CRIAR</u>				
30.04.2.013.10.303.0001	Centro de Atenção Psicossocial			
4.4.90.51.00.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 34.000,00		
30.04.2.022.10.302.0001	Manutenção da UTI – Santa Casa			
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 5.000,00		
30.04.2.023.10.302.0001	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior – PAHI			
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00		
30.04.2.024.10.301.0001	Co-Financiamento da Atenção Básica			
3.3.90.39.81.00.00.00.0020	Serviços Bancários	R\$ 1.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00.0020	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00		
TOTAL		R\$ 42.000,00		